



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.834/2025

de 28 de abril de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 205.049,22 (duzentos e cinco mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		205.049,22
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
227	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	60.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
390	12.361.0031.2036.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB	25.934,99
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 002 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
391	12.361.0031.2037.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB	118.951,44
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 002 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
580	12.365.0031.2033.0000 Remuneração dos Profissionais da Educação Creche Fundeb	162,79
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:	162,79
	Fontes de Recurso
	02 81 169,72

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
260	10.301.0026.2108.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-60.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
395	12.366.0031.2041.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB	-25.934,99
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

534	12.366.0031.2041.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB	-118.951,44
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Anulação (-) 204.886,43

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO